

Regulamento Oficial

Festival de Danças Germânicas Oktoberfest Blumenau – 2025

Blumenau, cidade catarinense com sua forte influência da imigração alemã, é um dos principais polos da cultura germânica no Brasil. É a sede da Associação dos Grupos Folclóricos Germânicos do Médio Vale do Itajaí AFG, associação que desempenha fundamental papel na preservação dessa tradição, sendo ela a responsável pela organização das apresentações culturais de dança germânica na Oktoberfest Blumenau. O festival se insere nesse contexto como um espaço de fortalecimento e reconhecimento das manifestações artísticas e culturais que compõem essa identidade. A dança germânica, através de suas expressões tradicionais e cênicas, representa um patrimônio cultural imaterial que precisa ser incentivado e preservado, garantindo sua continuidade para as futuras gerações.

O evento conta com o apoio institucional do Festival de Dança de Joinville, o maior festival do gênero no mundo e um dos mais importantes agentes de valorização da dança no Brasil. Esse reconhecimento fortalece a iniciativa, conferindo legitimidade e ampliando sua relevância cultural, ao mesmo tempo em que reforça a missão de preservar e difundir tradições artísticas que integram o patrimônio imaterial da nossa sociedade.

1 O QUE É O FESTIVAL

O Festival de Danças Germânicas Oktoberfest Blumenau é um evento competitivo de Danças Germânicas realizado entre grupos com suas coreografias inscritas e divididas em duas perspectivas: cultural e cênica.

O Festival acontecerá de 13 a 15 de outubro e de 20 a 22 de outubro de 2025.

2 OBJETIVOS

2.1 - Objetivo Geral

- Promover a valorização, preservação e difusão da dança germânica, nas perspectivas culturais e cênicas, incentivando o intercâmbio cultural entre grupos folclóricos nacionais e internacionais e fortalecendo a identidade cultural da cidade de Blumenau, como um polo formador e divulgador da dança germânica, dentro da Oktoberfest.

2.2 - Objetivos Específicos

- Fomentar a troca de experiências entre grupos folclóricos do Brasil e do exterior;
- Criar um ambiente de aprendizado e aperfeiçoamento técnico para os participantes;
- Estimular a profissionalização da dança folclórica e cênica alemã por meio da criação de um festival competitivo e estruturado;
- Ampliar o acesso da comunidade local e turistas às manifestações culturais germânicas;

- Fortalecer a economia local através do turismo cultural;
- Preservar e divulgar o patrimônio cultural imaterial da dança germânica no Brasil;
- Integrar o festival ao calendário oficial da Oktoberfest Blumenau e consolidá-lo como evento de relevância nacional.
- Estimular a criação de trabalhos cênicos a partir da tradição germânica.

3 PERSPECTIVAS, GÊNEROS, SUBGÊNEROS E CATEGORIAS

Para a competição do Festival de Danças Germânicas serão considerados os gêneros, subgêneros e categorias, conforme perspectivas abaixo:

Perspectiva Cultural

Ocorrerá nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2025 e é voltada para as danças tradicionais praticadas por grupos folclóricos germânicos, destacando-as como expressão identitária.

3.1 Dança Coletiva Cultural Adulta

Faixa etária: Nascidos até 2007 ou antes (idade mínima 18 anos)

Obs.: A coreografia deverá ter, no mínimo, 12 participantes e poderá receber até 20% de bailarinos(as) com idade entre 16 e 18 anos.

3.2 Dança Coletiva Cultural Sênior

Faixa etária: Nascidos até 1965 ou antes (idade mínima 60 anos)

Obs.: A coreografia deverá ter, no mínimo, 10 participantes e poderá receber até 2 participantes com idade mínima de 18 anos.

3.3 Dança Coletiva Schuhplattler- Conjunto

Faixa etária: Livre

Obs.: A coreografia deverá ter, no mínimo, 6 participantes sem limites mínimos ou máximos de idade. A música é de livre escolha, desde que esta respeite a tradição do Schuhplattler.

3.4 Preisplatteln Schuhplattler - Solo

Faixa etária: Nascidos até 2006 ou antes (idade mínima 19 anos)

Obs.: O gênero contempla também a participação de participantes individuais (Grupo Independente). Cada grupo inscrito no subgênero conjunto poderá indicar um representante para competir no subgênero solo.

GÊNERO	SUBGÊNERO	CATEGORIA	Faixa Etária
Dança Coletiva Cultural	Conjunto	Adulto	Nascidos até 2007 ou antes
Dança Coletiva Cultural	Conjunto	Sênior	Nascidos até 1965 ou antes
Preisplatteln Schuhplattler	Solo	Adulto	Nascidos até 2007 ou antes

Dança Coletiva Schuhplattler	Conjunto	Livre	
------------------------------	----------	-------	--

Perspectiva Cênica

Ocorrerá nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2025 e enfatiza a dança germânica como arte e espetáculo, permitindo uma abordagem mais performática e cênica, com liberdade artística na criação coreográfica a partir de elementos da cultura germânica.

3.5 Dança Coletiva Cênica Adulto

Faixa etária: Nascidos até 2009 ou antes (idade mínima 16 anos)

Obs.: A coreografia deverá ter, no mínimo, 8 participantes com idade superior a 15 anos.

3.6 Concurso de Valsas Germânicas

Faixa etária: Nascidos até 2010 ou antes (idade mínima 15 anos)

3.7 Concurso de Rheinländer

Faixa etária: Nascidos até 2010 ou antes (idade mínima 15 anos)

GÊNERO	SUBGÊNERO	CATEGORIA	Faixa Etária
Dança Coletiva Cênica	Conjunto	Adulto	Nascidos até 2009 ou antes
Concurso de Valsas Germânicas	Duo	Adulto	Nascidos até 2010 ou antes
Concurso de Rheinländer	Duo	Adulto	Nascidos até 2010 ou antes

4 INSCRIÇÃO

4.1 CADASTRO DE GRUPO NOVO

Deve ser realizado no site

<http://www.ifdj.com.br/oktoberfest/areadosgrupos/index.aspx>, na Área dos Grupos, de **22/08 a 18/09/2025**.

Pessoa Jurídica: cada CNPJ poderá inscrever 1 grupo por categoria.

Pessoa Física: poderá inscrever 1 grupo por categoria e deve ser inscrito com o número do CPF do(a) responsável (Grupo Independente), sendo que esta precisa ter no mínimo 18 anos.

A organização se reserva o direito de não aceitar cadastros de grupos que desrespeitem estas regras.

4.1.1 GRUPOS JÁ CADASTRADOS

Os grupos devem apenas atualizar suas informações.

4.2 – INCLUSÃO DE PARTICIPANTE

- Para incluir participantes, há necessidade de cadastro prévio do(a) participante. Se não houver, o cadastro deve ser feito no botão Cadastro Pessoal no site do Festival.

- É obrigatório cadastrar todos(as) os(as) participantes do grupo, no ícone Cadastro Pessoal no site do Festival (<http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/adm/index>)
- **Todos(as) os(as) participantes devem ter CPF próprio e efetuar seu cadastro a partir desse número.**
- Haverá conferência dos dados informados no cadastro do(a) participante (data de nascimento). O status do cadastro poderá ser: Aguardando Validação, Liberado, Com Problemas ou Conferido. Apenas os status Liberado e/ou Conferido permitem a emissão do crachá na Secretaria do Festival.
- **É de responsabilidade do(a) participante acessar seu cadastro e verificar sua situação.**
- Para estrangeiros, o cadastro é feito com o número do passaporte.
- **Os(as) participantes já cadastrados devem apenas atualizar seus dados.**

5 DIREITOS AUTORAIS

É de inteira responsabilidade dos grupos a liberação de direitos sobre músicas, coreografias, imagens e textos utilizados.

6 INCLUSÃO DAS COREOGRAFIAS

A inclusão das coreografias no Festival de Danças Germânicas deve ser realizada pela Área dos Grupos de **22/08 a 20/09/25**. O processo é isento de taxa e as inscrições são limitadas.

Conjuntos deverão ter no **mínimo 6** e no **máximo 36** participantes, considerando gêneros e categorias, conforme item 3 do regulamento

6.1 TIPOS DE PERSPECTIVAS

Os grupos deverão escolher entre as perspectivas a seguir, conforme descrito abaixo:

6.1.1 Perspectiva Cultural

Na Perspectiva Cultural, o grupo deve apresentar, no ato da inscrição, nome e histórico da dança que irá apresentar.

- **13/10** – 19h: Dança Coletiva Cultural Adulta – Eliminatórias
- **14/10** – 19h :Dança Coletiva Cultural Sênior – Rodada única
Dança Coletiva Adulta – Finais
- **15/10** – 20h: Preisplateln – Rodada Eliminatória e Rodada Final

ATENÇÃO: A coreografia apresentada na rodada final não poderá ser a mesma apresentada pelo grupo nas eliminatórias.

Os grupos que se inscreverem em gêneros que possuam etapas finais deverão, obrigatoriamente, cadastrar no ato da inscrição as duas coreografias (eliminatória e final), selecionando as opções correspondentes no sistema.

6.1.2 Perspectiva Cênica

- **20/10** – 19h: Dança Coletiva Cênica – Eliminatórias

- **21/10** – 19h: Dança Coletiva Cênica – Finais
Valsas Germânicas – Eliminatória
Rheinländer – Eliminatórias
- **22/10** – 20h: Valsas Germânicas – Finais
Rheinländer – Finais

ATENÇÃO: A coreografia apresentada na rodada final não poderá ser a mesma apresentada pelo grupo nas eliminatórias.

Os grupos que se inscreverem em gêneros que possuam etapas finais deverão, obrigatoriamente, cadastrar no ato da inscrição as duas coreografias (eliminatória e final), selecionando as opções correspondentes no sistema.

7 DURAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

Dança Coletiva Cultural – tempo máximo 5 (cinco) minutos

Dança Coletiva Cênica – tempo máximo 5(cinco) minutos.

Preisplatteln Coletivo – tempo máximo 5 (cinco) minutos.

Preisplatteln Solo – tempo máximo 1 (um) minuto.

Duo Valsa e Rheinländer – tempo máximo 3 (três) minutos.

7.1. Penalidades - Ultrapassagem de tempo

As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos serão penalizadas conforme descrito a seguir:

- 01 a 15 segundos: -0,25 pontos
- 16 a 30 segundos: -0,50 pontos
- Acima de 30 segundos: a coreografia será desclassificada.

8 INCLUSÃO DE ELENCO E EQUIPE DE APOIO

A inclusão de elenco e equipe de apoio é feita na Área dos Grupos, e deverá ser realizada até o seguinte prazo:

Prazo Final – 20/09/2025

- Para cadastrar elenco, basta informar o CPF de cada participante que, previamente, já realizou seu cadastro pessoal, conforme item 4.2. Caso não tenha sido feito, poderá ser incluído neste momento (é fundamental ter o número do CPF e data de nascimento).
- Elenco: bailarino, bailarina.
- Equipe de apoio: coreógrafo(a), responsável, iluminador.

Obs.: Somente 1 pessoa da equipe de apoio, poderá acessar a House Mix para atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação.

ATENÇÃO!

Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no capítulo III do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm).

9 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Os grupos com coreografias inscritas, verificadas e validadas, devem confirmar participação acessando o site do Festival (<http://www.ifdj.com.br/oktoberfest/areadosgrupos/index.aspx>), na área dos grupos até **20/09/2025**.

10 ENVIO DE MÚSICAS E ÁUDIOS

10.1 Envio de áudios de Locução

- Os grupos devem enviar via sistema o áudio de locução (pronúncia) por coreografia até **20/09/2025**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB. Caso o grupo não envie o arquivo de áudio, a locução será gravada conforme compreendido e não será alterado sob hipótese alguma.
- **Não** serão permitidas outras mídias.
- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.
- O grupo não poderá alterar os arquivos enviados, exceto quando solicitado pela organização.

Após o prazo acima, não será permitido envio de arquivos de áudio.

Importante! O áudio que deverá ser enviado não é a música da performance, e sim uma pessoa falando as informações solicitadas:

- Nome do grupo;
- Nome do gênero e da coreografia;
- Cidade e estado.

10.2 Envio de Músicas

- Os grupos devem enviar via sistema a música que será utilizada na performance até **20/09/2025**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB.
- **Não** serão permitidas outras mídias.
- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.
- O grupo não poderá alterar os arquivos enviados, exceto quando solicitado pela organização.
- Como backup, os(as) participantes devem trazer mídia USB (sugerimos o arquivo WAV e/ou MP3).

11 DESISTÊNCIA

Caso o grupo, por motivos de força maior, não possa apresentar a coreografia, o(a) responsável deverá comunicar – **por chamado na área de grupos** – este fato à Organização do Festival

12 CREDENCIAMENTO

- O primeiro passo ao chegar ao Festival de Danças Germânicas Oktoberfest Blumenau é realizar o credenciamento. Para isso, dirija-se até a Secretaria do Festival.

Atenção: é necessária a apresentação de um documento original e oficial com foto, como carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação ou carteira de entidade de classe.

- O uso do crachá do Festival será obrigatório para acesso aos ensaios e apresentações.

Período de funcionamento da Secretaria do Festival:

***12 de outubro** (das 9h às 17h): atendimento exclusivo aos grupos dos gêneros *Dança Coletiva Cultural Adulta e Sênior, Preisschplateln Adulto e Livre*.

***19 de outubro** (das 9h às 17h): atendimento exclusivo aos grupos dos gêneros *Dança Coletiva Cênica Adulto, Valsas Germânicas e Rheinländer*.

13 ENSAIOS DE PALCO

- Serão realizados no palco no dia da apresentação.
- Técnicos de som e luz acompanharão os ensaios de palco, a fim de orientar os grupos na utilização dos recursos disponíveis.
- **A ordem dos ensaios de palco e das apresentações será elaborada pela Coordenação do Festival** e disponibilizada na Área dos Grupos no ícone Agenda.

13.1 TEMPO PARA ENSAIO

Cada grupo ou escola participante terá um tempo para ensaio, conforme o tempo máximo da coreografia, descrito no item 7.

Os ajustes necessários com iluminação e sonorização serão feitos dentro do tempo de ensaio do grupo, não podendo exceder este tempo para não prejudicar o andamento do ensaio.

Sugestão: utilizar o horário do ensaio de palco para ajustes técnicos e ambientação do elenco.

13.2 APRESENTAÇÃO

Os grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação.

Não será permitido uso de cenários, apenas elementos cenográficos, desde que os mesmos possam ser transportados e posicionados pelo próprio participante no mesmo momento em que estiver entrando para sua apresentação.

O participante será, quando necessário, acompanhado por um técnico de palco, auxiliando a indicar as marcações previamente acertadas no ensaio.

Perspectiva Cultural

Os critérios técnicos e as figuras correspondentes estão listados abaixo:

- **13/10** – 19h: Dança Coletiva Cultural Adulta – Eliminatórias
- **14/10** – 19h :Dança Coletiva Cultural Sênior – Rodada única
Dança Coletiva Adulta – Finais
- **15/10** – 20h: Preisplateln – Rodada Eliminatória e Rodada Final

ATENÇÃO: A coreografia apresentada na rodada final não poderá ser a mesma apresentada pelo grupo nas eliminatórias.

Perspectiva Cênica

Os critérios técnicos e as figuras correspondentes estão listados abaixo:

- **20/10** – 19h: Dança Coletiva Cênica – Eliminatórias
- **21/10** – 19h: Dança Coletiva Cênica – Finais
Valsas Germânicas – Eliminatória
Rheinländer – Eliminatórias
- **22/10** – 20h: Valsas Germânicas – Finais
Rheinländer – Finais

ATENÇÃO: A coreografia apresentada na rodada final não poderá ser a mesma apresentada pelo grupo nas eliminatórias.

14 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação, seguirá os seguintes critérios:

14.1 Danças Coletivas Cênicas

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.

14.2 Duo Valsas Germânicas e Rheinländer

- Musicalidade e ritmo.
- Criatividade e interação entre o par.
- Domínio corporal e domínio da técnica da dança.

14.3 Danças Coletivas Culturais e Schuhplattler

- Cultura e Tradição - Avalia o grau de fidelidade às tradições germânicas.
- Trajes - Considera o uso correto e representativo dos trajes.
- Expressão Corporal e Interpretação - Avalia a capacidade do grupo em transmitir emoção, alegria, respeito e orgulho pelas tradições.
- Coesão do Grupo e Harmonia - Reflete o entrosamento entre os dançarinos.
- Entrada, Encerramento e Postura de Palco – Avalia o comportamento do grupo ao entrar e sair do palco.
- Criatividade com base na tradição - Valoriza o uso de elementos criativos que não descaracterizem a dança.
- Música e ritmo - Foco na adequação da música à dança e no domínio rítmico.
- Conexão com o Público - Mede o carisma e a interação natural com a plateia.

14.4 Preisplatteln Solo – Avaliação Específica

O gênero **Preisplatteln Solo** contará com avaliação específica, considerando os seguintes aspectos:

Entrada no Palco: A apresentação começa com o deslocamento até o palco. A pessoa deve caminhar com passos firmes e sincronizados, demonstrando confiança e olhando para frente. Um breve olhar para o chão é permitido apenas para localizar a marcação. As mãos devem permanecer nos suspensórios (acima do peitilho) ou na cintura, tanto na entrada quanto na saída.

Início e Execução do Plattler: A entrada no círculo deve ser feita com um único passo, unindo os pés de forma paralela. A coreografia exige dois giros completos para a esquerda, mantendo-se no centro do círculo, sem ultrapassar os limites demarcados. A finalização deve repetir a posição inicial, com os pés juntos e paralelos.

Saída do Palco: Após a apresentação, o participante deve sair com um passo firme para fora do círculo e seguir até o lado oposto ao da entrada. As mãos devem permanecer na mesma posição da entrada: nos suspensórios ou na cintura.

14.5 Critérios Técnicos e de Apresentação do Preisplatteln Solo

14.5.1 Apresentação Geral

Será analisada a presença cênica e o comportamento durante toda a performance (postura e expressão corporal), desconsiderando-se os aspectos técnicos da execução do Plattler.

14.5.2 Entrada e Saída

O participante deve entrar no círculo com um único passo, no tempo certo da música, com os pés unidos e paralelos. A travessia do palco deve ser contínua, entrando por um lado e saindo pelo lado oposto. As mãos devem permanecer nos suspensórios ou na cintura durante a entrada e saída. Olhar constante para o chão, uso de mais de um passo para entrar ou sair, ou pisar fora da marcação resultará em penalizações, conforme a frequência e a gravidade do erro.

14.5.3 - Traje Tradicional

O traje tradicional deve estar completo, bem conservado e seguir os padrões exigidos: camisa branca com mangas dobradas de forma simétrica, calça de couro em bom estado, polainas ou meias adequadas, sapatos pretos e, se usados, acessórios bem fixados como o chapéu. A ausência de itens obrigatórios, o uso de adornos não tradicionais (como relógios, pulseiras ou tatuagens visíveis), ou o deslocamento de polainas ou meias durante a apresentação resultará em penalizações.

14.5.4 - Avaliação Técnica do Plattler

A execução do Plattler deve ser contínua e precisa. Batidas devem ser firmes, sonoras e no ritmo da música — erros, falhas ou batidas fracas serão penalizados. Os giros precisam ser fluídos, com duas voltas completas para a esquerda, finalizando na posição inicial. A apresentação deve manter leveza, com uso da ponta dos pés.

Deslocamentos excessivos dentro do círculo ou fora do centro também acarretam desconto na avaliação.

IMPORTANTE: O Plattler que deverá ser dançado na categoria **Preisplatteln Solo** será enviado aos participantes por e-mail, após a formalização da inscrição.

Para a classificação, serão adotados os critérios a seguir:

1º lugar – maior média igual ou superior a 9,0.

2º lugar – média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0.

3º lugar – média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0.

14.5.5 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- Elementos cênicos não informados na inscrição.
- Coreografias que utilizem: qualquer animal, uso de água, purpurina, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a plateia.
- Utilizar participantes não inscritos na faixa etária adequada para a categoria (Adulto, Sênior ou Livre).

15 JURADOS

As apresentações serão avaliadas por uma banca de jurados composta por três integrantes de destaque no meio artístico da dança, para cada uma das perspectivas: Cultural e Cênica.

16 PRÊMIOS E BENEFÍCIOS

16.1 Primeiros Colocados

A entrega das premiações será realizada ao final das rodadas finais de cada categoria, na respectiva noite em que ocorrerem, conforme as informações a seguir:

As coreografias classificadas em primeiro lugar receberão troféu e vaga garantida nos Palcos Abertos do 43º Festival de Dança de Joinville.

Premiações em dinheiro:

- Dança Coletiva Adulta (Cultural e Cênica): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Dança Coletiva Sênior: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Preisplatteln Solo: R\$ 1.000,00 (mil reais)
- Schuhplattler Coletivo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Concurso de Valsa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- Concurso de Rheinländer: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

O pagamento será efetuado para o grupo (ao responsável conforme cadastro no sistema) por meio de crédito em conta bancária ou via Pix, em até 60 dias após a data da apresentação no Festival.

16.1.2 SEGUNDO E TERCEIROS COLOCADOS

Cada coreografia classificada em segundo e terceiro lugar do Festival de Danças Germânicas receberá troféu e vaga garantida nos Palcos Abertos do 43º Festival de Dança de Joinville.

16.1.3 AJUDA DE CUSTO

- Cada grupo participante receberá uma ajuda de custo no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, mediante sua apresentação efetiva no Festival.

- Cada Duo participante receberá uma ajuda de custo no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, mediante apresentação efetiva, independentemente de vínculo com grupos ou coletivos inscritos.

- Os participantes da modalidade Preisplatteln – Solo terão direito a uma ajuda de custo individual no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, também mediante apresentação efetiva no Festival.

IMPORTANTE: No ato da inscrição, os participantes (solos, duos e conjuntos) deverão informar seus dados bancários ou chave Pix, para que sejam efetuados os pagamentos dos valores referentes a ajuda de custo e premiações.

16.1.4 LIBERAÇÃO DE IMAGENS

Todas as imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para o Festival de Danças Germânicas e/ou Instituto Festival de Dança de Joinville.

17 ALOJAMENTOS

A organização do Festival não disponibilizará alojamento ou hospedagem para os grupos participantes. Cada grupo será responsável por buscar e providenciar a melhor solução para sua acomodação durante o evento.

18 INGRESSOS

Os participantes terão acesso livre às noites de apresentações do Festival e aos setores do Parque Vila Germânica nos dias 13, 14, 15, 20, 21 e 22 de outubro, observando sempre o limite máximo de público pagante permitido em cada setor.

19 CASOS OMISSOS

Situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, sendo soberanas e irrecorríveis.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. ESTRUTURA DE PALCO

Ao confirmar sua participação no Festival de Danças Germânicas, levar em consideração a informação abaixo:

Palco 10m (largura) x 12m (profundidade) x 1m (altura)

1.1 ELEMENTOS CÊNICOS

O grupo deve informar e descrever na ficha da inscrição seus elementos cênicos, com prazo máximo para confirmação dos mesmos até o dia **20/09/2025**, pela área dos grupos. Após este prazo **não** serão aceitas solicitações de elementos cênicos. Os elementos cênicos e/ou objetos de cena (chão), conforme tamanho e peso, deverão ter rodas e travas apropriadas para sua movimentação, vindo devidamente acabados. Lembramos que o tempo entre uma coreografia e outra é mínimo. É obrigatório que os grupos informem até o dia **20/09/2025** a descrição detalhada dos elementos cênicos (medidas, peso, tempo aproximado para montagem/desmontagem), bem como as necessidades técnicas para a devida instalação destes. Estas informações serão analisadas pela Produção do Festival, e serão **aprovadas ou não**. Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.

1.2 ILUMINAÇÃO

Luz geral branca e spots laterais.

1.3 SONORIZAÇÃO

A sonorização do Festival será fornecida pela organização, seguindo o mesmo padrão utilizado nos demais setores do Parque Vila Germânica.

1.4 CAMARINS

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições

O(a) participante deverá obrigatoriamente trazer o crachá fornecido pelo Festival. A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Organização. Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente. A Organização **NÃO** se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

1.6 INFORMAÇÃO TÉCNICA

Todas as necessidades apontadas neste regulamento dentro dos prazos estabelecidos serão analisadas pela Produção do Festival, podendo ser **aprovadas ou não**.